



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº. 272/2021.
Dispensa de Licitação nº. 07/2021.**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.
Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 10/02/2021.

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE CRISTAL RS.**



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de aquisição de 12 unidades de pneus 175/65 aro 14, 04 unidades 215/75 aro 17,5 e 08 unidades 195/60 aro 15, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 10 de fevereiro de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CRISTAL RS.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 07.2021, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO O MUNICÍPIO DE CRISTAL RS.**

Contratado: **Milano comércio de pneumáticos LTDA**, CNPJ nº. 36.097.231/0001-02, **Valor total: R\$ 9.860,00** (nove mil e oitocentos e sessenta reais).

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 10 de fevereiro de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal